



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei executivo nº016/2025
Ementa: “Declara de utilidade pública o
Instituto Espiritualista Luz de Maria e da
outras providências”.

Cuida o presente, de Projeto de Lei executivo nº 016/2025, que tem por objetivo: Declara de utilidade pública o Instituto Espiritualista Luz de Maria e da outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 10 de fevereiro de 2026


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro